

ATOS DO SECRETARIO

RESOLUÇÃO SMTR Nº 2.942 DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

**Autoriza o reajuste do valor da tarifa básica do pedágio na
Linha Amarela na forma que menciona.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do Contrato de Concessão da Linha Amarela nº 513/1994 (processo administrativo nº 03/004.535/2012) e seus termos aditivos;

RESOLVE:

Art. 1º A Concessionária Linha Amarela S/A – LAMSA fica autorizada a reajustar para R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos) o valor da tarifa básica do pedágio para carros de passeio **a partir de 00h00m do dia 09 de janeiro de 2018.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOCUMENTO COMPILADO PELO SINDUSCON-RIO.